

Fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições regulamentares, e

~~CONSIDERANDO~~ o teor do § 4º do art.2 do Ato TRT GP n° 94/2011, que delegou atribuições à Diretoria-Geral;

**RESOLVE:**

~~Art 1º~~ A distribuição dos postos de estágio contratados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região obedecerá ao disposto no Anexo da presente Portaria.

~~Art 2º~~ Cabe à Divisão de Recursos Humanos garantir o cumprimento do disposto na presente Portaria, devendo, no prazo de 60 dias a contar de sua publicação, promover a adequação do quantitativo atual dos postos de estágios.

~~Art 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG 271/2013.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~  
Diretora-Geral

## ANEXO

| SETOR  | LOTAÇÃO POR UNIDADE |             |
|--|---------------------|-------------|
|  | NÍVEL SUPERIOR      | NÍVEL MÉDIO |
| PRESIDÊNCIA  | 0                   | 2           |
| GABINETE DE DESEMBARGADOR                                    | 1                   | 1           |
| GABINETE DE JUIZ CONVOCADO                                   | 1                   | 1           |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO                                 | 0                   | 2           |
| SECRETARIA TERMAS  | 0                   | 2           |
| 27 VARAS DO TRABALHO   | 3                   | 1           |
| 17ª E 18ª VARAS DO TRABALHO DE FORTALEZA                     | 2                   | 1           |
| VARA DO TRABALHO DO EUSÉBIO                                  | 3                   | 0           |
| 3ª-VT CARIRI-2ª-VT SOBRAL-2ª-VT MARACANAÚ-VT SÃO G. AMARANTE | 2                   | 1           |
| VARAS DO TRABALHO DE BATURITÉ, CRATEÚS E PACAJUS             | 2                   | 2           |
| POSTO AVANÇADO DE MARANGUAPE                                 | 1                   | 1           |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA  | 5                   | 2           |
| SEC JUDICIÁRIA - SALA DE DIGITALIZAÇÃO                       | 0                   | 7           |
| DIVISÃO DE ACÓRDÃO E RECURSOS                                | 3                   | 5           |
| DIVISÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL                          | 2                   | 6           |
| DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS   | 2                   | 1           |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA                                   | 0                   | 2           |
| ESCOLA JUDICIAL  | 2                   | 0           |
| SETOR DE MEMÓRIA   | 2                   | 0           |
| SETOR DE ARQUIVO TIT   | 2                   | 1           |
| SETOR DE BIBLIOTECA  | 1                   | 0           |
| DIRETORIA GERAL  | 2                   | 2           |
| NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS            | 2                   | 0           |
| ASSESSORIA JURÍDICA DA DG                                    | 1                   | 1           |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS                             | 1                   | 1           |
| SETOR DE COMPRAS   | 0                   | 2           |
| SETOR DE CONTRATOS   | 0                   | 2           |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS                              | 2                   | 2           |
| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                                  | 1                   | 3           |
| SETOR MÉDICO/ODONTOLÓGICO E FISIOTERAPÊUTICO                 | 4                   | 1           |
| SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO                              | 2                   | 0           |
| SETOR DE CAPACITAÇÃO   | 1                   | 0           |
| DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL                             | 1                   | 0           |
| DIVISÃO DE SACRAMENTO DE PESSOAL                             | 2                   | 2           |

|  |    |   |
|--|----|---|
| DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS                                      | 2  | 2 |
| SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  | 0  | 2 |
| DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO                                     | 2  | 1 |
| DIVISÃO DE CONTABILIDADE   | 2  | 0 |
| DIVISÃO DE ENGENHARIA  | 1  | 1 |
| SETOR DE MANUTENÇÃO DO TRT   | 2  | 1 |
| SETOR DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM   | 2  | 0 |
| SETOR DE SEGURANÇA   | 0  | 2 |
| TELEFONIA  | 0  | 2 |
| SETOR DE TRANSPORTE  | 0  | 2 |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO – STI                      | 15 | 6 |
| STI – FÓRUM APTRAE NUBRS   | 6  | 0 |
| SETOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS-DEPT                                   | 1  | 0 |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO                                       | 1  | 2 |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  | 1  | 0 |
| SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA                                     | 1  | 1 |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM                                | 2  | 5 |
| SETOR DE ARQUIVO FÓRUM   | 1  | 1 |
| SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO<br>DE MANDADOS                   | 0  | 1 |
| DIVISÃO DE EXECUÇÕES ESPECIAIS, BASTA<br>PÚBLICA E LEILÕES JUDICIAIS | 2  | 2 |
| DISTRIBUIÇÃO DOS FÓRUMS DO INTERIOR                                  | 0  | 1 |
| PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL  | 2  | 1 |